

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM OS CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR PM/Nº3.232/2019.

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EM REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES AEE – APOIO, INTÉRPRETE DE LIBRAS E GUIA INTÉRPRETE, PROFESSOR P2, NUTRICIONISTA EDUCACIONAL, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR P1 EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSORES P1 – REGENTE PARA SUBSTITUIÇÃO EM AFASTAMENTOS LEGAIS, CARGO VAGO OU RECUPERADOR DE ALUNOS (PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO), AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA SUBSTITUIÇÃO EM AFASTAMENTOS LEGAIS, AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EM AFASTAMENTOS LEGAIS, ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EM AFASTAMENTOS LEGAIS, PROFESSOR P1 SALA RECURSO PARA ATUAR EM SANTA VITÓRIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA VITÓRIA/MG.

O Município de SANTA VITÓRIA/MG, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais habilitados para o exercício das seguintes funções: Professores AEE – apoio, Intérprete de libras e Guia intérprete, Professor P2, Nutricionista Educacional, Instrutor de Informática, Professor P1 Educação Física, Professores P1 – regente para substituição em afastamentos legais, cargo vago ou recuperador de alunos (projetos de desenvolvimento pedagógico), Auxiliar de Educação Infantil para substituição em afastamentos legais, Auxiliar de Apoio a Educação para substituição em afastamentos legais, Especialistas de

Educação para substituição em afastamentos legais, Professor P1 Sala Recurso na Rede Municipal de SANTA VITÓRIA/MG, de acordo com as normas deste Edital e com base na Lei Municipal nº 1.964, de 24 de outubro de 2006 e conforme inc. IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Processo de Seleção de candidatos para admissão de profissionais da Rede Municipal de SANTA VITÓRIA/MG e cadastro de reserva será realizado pela Comissão nomeada pela Portaria PM Nº259/2025, de 07 de março de 2025, tendo a responsabilidade pelo processo de chamada e análise de documentos.

1.2 - Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a classificação e a chamada dos aprovados.

1.3 – Os candidatos classificados que forem convocados exercerão suas funções nas unidades escolares municipais, de acordo com a necessidade.

1.3.1 Para formalização de contrato, os candidatos deverão apresentar, toda a documentação exigida neste Edital.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no **período 18/03 a 25/03/2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação**, no endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 1.594, SANTA VITÓRIA – MG, no horário de 8h às 17h, sendo gratuita a inscrição.

2.2 Durante o período de inscrição, o candidato deverá entregar a ficha do cargo pretendido, devidamente preenchida, anexo V, observando a ficha específica para cada cargo, **em envelope lacrado. Toda responsabilidade do preenchimento da ficha de inscrição é do candidato.**

Parágrafo único. Na parte externa do envelope deverá constar em duas vias o anexo III, devidamente preenchido para protocolo no ato da entrega.

2.3 Cada candidato poderá realizar apenas 02 inscrições.

2.4 A ficha de inscrição, Anexo V, deverá ser entregue em envelopes separados, para cada cargo pretendido, devidamente lacrados e identificados. Dentro do envelope deverá constar **apenas** a ficha de inscrição, anexo V.

2.5 São requisitos para a inscrição:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Ter na data da chamada, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV. Estar em dia com as obrigações militares(se homem);

V. Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo conforme descrito no anexo II deste edital;

VI. Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;

2.6 As informações prestadas na Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria Municipal de Educação **o direito de excluir do processo seletivo aquele que preencher a inscrição com dados inverídicos ou falsos.**

2.7 O candidato que informar **data de nascimento diferente** da que está em seu documento será classificado para o final da lista, obedecendo sempre o critério de desempate.

2.8 Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª ETAPA – inscrição: será entregue envelope lacrado, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 1594, SANTA VITÓRIA – MG, e terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para o cargo, dispostos no anexo II deste Edital.

b) 2ª ETAPA – Os envelopes lacrados serão abertos com a presença de toda comissão responsável pelo processo seletivo e contará com a participação do sindicato representante da categoria.

c) 3ª ETAPA - As convocações dos candidatos classificados dar-se-á por intermédio de Edital de convocação, que será disponibilizada no site oficial da Prefeitura de Santa Vitória/mg e mídias digitais.

4 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 O candidato com formação inicial e/ou continuada específica para educação no campo terá prioridade em relação aos demais candidatos para atuação em escolas localizadas em área rural, campo ou de assentamentos, conforme Resolução nº 4475/2021, devendo, para tanto, anexar a declaração Anexo VI e comprovar a formação na entrega dos documento.

4.2 Serão computados os itens declarados no anexo V e sua comprovação dar-se-á por meio da

apresentação dos **documentos originais e xerox** no ato do Edital de Divulgação de vagas para contratação, sem prejuízo do disposto no item 4.1.

4.3 Na hipótese da não comprovação da certificação, descritos na ficha de inscrição, para fins de atendimento à chamada e designação do posto de trabalho, bem como formalização do contrato, o candidato será **reclassificado para final da lista, desde que comprove a habilitação mínima exigida para o cargo.**

4.4 Serão considerados apenas 06 (seis) Curso de aperfeiçoamento ou atualização, certificados oferecidos por instituição de ensino credenciadas, como exemplo as plataformas: Política Nacional de Alfabetização (Tempo de Aprender, SisALFA, Proletramento, PNAIC, CAP E CAPS entre outros) e Universidades, de acordo com a Resolução nº 4.920, de 2023.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E RECURSO

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de SANTA VITÓRIA/MG, na data de 31/03/2025.

5.2 A atribuição de pontos referentes à titulação será aferida pela soma dos pontos obtidos conforme o ANEXO II do presente Edital.

5.3 Da data de publicação do resultado parcial correrá o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso, o qual deverá ser entregues em envelope lacrado, com identificação no envelope.

5.4 Não serão admitidos recursos enviados por correio, e-mail ou qualquer outro meio.

5.5 A comissão designada pela Portaria PM/Nº 259/2025, de 07 de março de 2025, deverá analisar os recursos apresentados no período compreendido 01/04/2025 à 02/04/2025.

5.6 A lista classificatória final, após a análise dos recursos será publicada no site da Prefeitura Municipal de SANTA VITÓRIA, na data de 03/04/2025.

6 – DO DESEMPATE

6.1 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

6.1.1 O candidato que tiver:

1. Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
2. Mestrado;
3. Pós-graduações.

7 – DAS VAGAS

7.1 O preenchimento de vagas, para os cargos disponíveis nesse edital será feito de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino de SANTA VITÓRIA/MG.

7.2 No total das contratações realizadas para cada cargo durante o ano letivo, será respeitada a proporção de 20 X 1 para contratação de pessoas com deficiência na forma do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e ainda a compatibilidade da deficiência com o exercício da função pleiteada.

7.2.1 Para a comprovação de atendimento à condição de pessoa com deficiência, o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e ainda a compatibilidade da deficiência com o exercício da função pleiteada.

7.2.2 A inobservância do disposto no subitem 7.2.1 acarretará a perda do direito ao pleito.

7.2.3 O laudo médico na versão original ou cópia autenticada em cartório terá validade para este processo seletivo e não será devolvido.

7.3 O candidato contratado na condição de pessoa com deficiência, perderá automaticamente sua classificação na lista geral do resultado do processo seletivo.

8 – DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação dar-se-á conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Santa Vitória.

8.2 A chamada das vagas surgidas durante o ano letivo, será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, até o final deste Processo Seletivo, obedecendo a sequência da lista de classificados.

8.3 No ato da convocação, que dar-se-á através de editais de convocação, conforme as vagas, por cargo, os candidatos deverão apresentar toda a documentação, ORIGINAL E XEROX, afirmada pelo mesmo na ficha de inscrição, anexo V.

8.4 No ato da convocação deverão apresentar os documentos relacionados, **ORIGINAL E XEROX**

LEGÍVEL:

- 1) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- 3) Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação ou quitação eleitoral;

- 4) Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
- 5) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia da Certidão de Casamento (se divorciado (a) ou viúvo (a) com averbação;
- 6) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (não será aceito PIS/PASEP escrito a mão);
- 7) Comprovante de residência;
- 8) Comprovante de escolaridade –Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso específico para o âmbito de atuação ao cargo pleiteado;
- 9) Certificado de formações especializadas;
- 10) Certificado do **Curso de aperfeiçoamento ou atualização, oferecidos por instituição de ensino credenciadas, como exemplo as plataformas: Política Nacional de Alfabetização (Tempo de Aprender, SisALFA, Proletramento, PNAIC, CAP E CAPS entre outros) e Universidades, de acordo com a Resolução nº 4.920, de 2023.**
- 11) Conta corrente da Caixa Economica Federal (se houver);
- 12) Declaração referente a acumulação e a não acumulação de cargos;
- 13) Declaração de bens;
- 14) Declaração negativa de débitos expedida pela prefeitura;
- 15) Certidão de antecedentes criminais;
- 16) O candidato com formação inicial e/ou continuada específica para educação no campo para atuação em escolas localizadas em área rural, campo ou de assentamentos, conforme Resolução nº 4475/2021, deverão apresentar a declaração Anexo VI e comprovar a formação.

8.5 Caso o xerox da documentação apresente corte que impossibilite a verificação total dos dados em comparação com o original o candidato será desclassificado do presente edital.

8.6 O candidato que estiver substituindo afastamento legal de até noventa dias não poderá interrompê-la em decorrência do surgimento de vagas superiores a noventa dias.

8.7 O servidor convocado em caráter de substituição poderá ser mantido quando houver prorrogação do afastamento do substituído no decorrer do ano, ainda que por motivo diferente ou na hipótese de vacância do cargo.

8.8 O não comparecimento do candidato no momento da convocação, conforme classificação **não** implicará na alteração da ordem da mesma.

8.9 Uma vez contratado para vaga não será permitido movimentação do cargo e ou função para outra unidade escolar da rede municipal de ensino, exceto por ato justificado da Secretaria Municipal de Educação.

8.9 No ato da chamada, verificar-se-á a compatibilidade de horários como condição para acumular cargos, respeitando o artigo. 37, XVI – alínea a, b e c da Constituição Federal, considerando também a distância de uma unidade escolar para outra unidade escolar.

8.10 No ato do edital de convocação para contratação temporária será solicitado que o candidato apresente todos os documentos exigidos, **originais e xerox.**

8.11 O candidato que for contratado e assumir a vaga e desistir posteriormente ficará impossibilitado de uma nova contratação durante o período de 90 dias no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação do Município de SANTA VITÓRIA/MG.

9 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

9.1 A remuneração será:

Cargo	CargaHorário	Remuneração
Professores P1 – regente	24 horas	R\$ 2.784,69
Professores P1 – Educação Física	24 horas	R\$ 2.784,69
Auxiliar de Educação Infantil	25 horas	R\$ 2.303,81
Especialistas de Educação	24 horas	R\$ 4.224,33
Professor P1 Sala Recurso -podendo ser em turnos alternados de acordo com a demanda da escola	24 horas	R\$ 2.784,69
Professor AEE – Apoio, Guia Intérprete e Interprete de libras	24 horas	R\$ 2.784,69
Professor P2	24 horas	R\$ 3.070,73
Nutricionista Educacional	30 horas	R\$ 2.954,61
Instrutor de Informática	30 horas	R\$ 1.990,26
Auxiliar de Apoio a Educação	30 horas	R\$ 1.599,92

9.2 As atribuições dos cargos estão descritas em anexo, de acordo com a Lei Complementar PM/Nº 3.232/2019, de 13 de Agosto de 2019.

10 – DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 O contrato poderá ter a duração até o final do ano vigente, podendo variar de acordo com o período da substituição.

10.2 A dispensa do aprovado nesse processo seletivo dar-se-á:

10.2.1 Expirado o prazo do contrato;

10.2.2 Assunção do Funcionário efetivo;

10.2.3 Redução de turmas, abandono ou transferência do aluno atendido;

10.2.4 A insuficiência de desempenho profissional, atestada pela comissão de avaliação de desempenho;

10.2.5 Obter 03 (três) faltas sem justificativa;

10.2.6 A pedido do contratado;

10.2.7 Pelo uso de documentos inidôneos e falsificação documental;

10.2.8 Quando o contratado incorrer em falta disciplinar, estabelecida no Estatuto do Magistério Público Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de SANTA VITÓRIA, bem como qualquer descumprimento normatizado no Regimento Escolar;

10.2.9 Por iniciativa do contratante, por motivo de desempenho insuficiente nas atribuições do cargo.

Parágrafo único. O candidato que for exonerado em razão das condutas descritas nos itens 10.2.4, 10.2.5, 10.2.6, 10.2.7 e 10.2.8 ficará impossibilitado de participar de processo seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Educação pelo período de 90 dias.

11 – DO PROVIMENTO

11.1 Os candidatos selecionados e contratados por meio deste edital poderão atuar em mais de 01(uma) unidade escolar desde que haja compatibilidade de horário.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

12.1 Concluído o processo de seleção e contratação de que trata este Edital, sempre que necessário, a Secretaria Municipal de Educação viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.

12.2 O candidato classificado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação conforme listagem oficial de classificação.

12.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação de todas as condições desta seleção de profissionais em regime de contrato temporário, tais como se acham estabelecidas neste edital.

12.4 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho, incluídas as horas atividades (planejamento pedagógico), conforme já estabelecido pela unidade escolar, no ato de sua convocação e em atendimento à excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino.

12.5 A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa a ordem classificação.

12.6 Fica eleita a Comarca de Santa Vitória, o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

12.7 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

12.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Municipal, nomeada pelo pela Portaria PM/Nº

259/2025, de 07 de março de 2025, em última instância, pela Secretária Municipal de Educação.

12.9 O prazo de validade do Processo seletivo será de 2(dois) anos, prorrogável pelo mesmo período.

12.10 Esse edital entrará em vigor a partir da publicação da listagem final dos classificados.

12.11 Será revogado o Edital do Processo Seletivo 001/2023, após classificação final dos candidatos deste Processo Seletivo 001/2025.

SANTA VITÓRIA/MG, 16 de Março de 2025.

Presidente da Comissão Organizadora
Daniela Silva Souza Clementino

Membro da Comissão
Gislaine Aparecida Silva

Membro da Comissão
Solange Josefa Soares

Membro da Comissão
Luciano Moraes e Miranda

Membro da Comissão
Rosemary Vieira Maciel Teixeira

Secretária Municipal de Educação
Luiza Maria de Lima

ANEXO I
CRONOGRAMA

Ação	Data provável	Local de Publicação
Publicação do Edital	17/03/2025	Site: www.santavitoria.mg.gov.br
Período de Inscrição	18 a 25/03/2025	Secretaria Municipal de Educação Avenida Rio Grande do Sul, 1594
Divulgação da Lista dos Aprovados	31/03/2025	Site: www.santavitoria.mg.gov.br
Recurso	01 e 02/04/2025	Secretaria Municipal de Educação Avenida Rio Grande do Sul, 1594
Divulgação da Lista Final dos Aprovados	03/04/2025	Site: www.santavitoria.mg.gov.br

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

Professor AEE – Apoio

REQUISITOS		
	PONTOS	
Habilitação exigida:	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento	01
	Pedagogia ou Normal Superior	02
Formação especializada	Licenciatura plena em Educação Especial.	10
	Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva. (Válido 01(um) certificado de pós graduação).	5
	Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste, no mínimo 120 horas de conteúdos das áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento–TGD.	1,0

Professor Guia Intérprete

REQUISITOS		
		PONTOS
Habilitação mínima exigida:	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento	01
	Pedagogia ou Normal Superior	02
Formação especializada	Licenciatura plena em Educação Especial.	10
	Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva. (Válido 01(um) certificado de pós graduação)	5
	Curso em Surdocegueira - 01 a 06 cursos cujo currículo conste perfazendo, no mínimo, uma carga horária total de 120 horas.	1,0

Professor AEE - Intérprete de Libras

REQUISITOS		
	PONTOS	
Habilitação mínima exigida:	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento	01
	Pedagogia ou Normal Superior	02
Formação especializada	Licenciatura plena em Educação Especial.	10
	Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva. (Válido 01(um) certificado de pós graduação)	5
	Curso em Surdocegueira - 01 a 06 cursos cujo currículo conste perfazendo, no mínimo, uma carga horária total de 120 horas. Certificação de proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa-PROLIBRAS ou Curso de aperfeiçoamento ou atualização cujo currículo conste, no mínimo 120 horas na área da deficiência auditiva.	1,0

Professor P2

REQUISITOS		
Habilitação mínima exigida	Licenciatura Plena em áreas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou área afins.	
		PONTOS
Formação especializada	Pós-graduação na área, de no mínimo, 360 horas de conteúdos (Válido 01 (um) certificado de pós graduação).	5
	Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdo das áreas da Educação.	1,0

Professores P1–regente para substituição em afastamentos legais, cargo vago ou recuperador de alunos (projetos de desenvolvimento pedagógico)

REQUISITOS		
Habilitação mínima exigida	Normal Superior ou Pedagogia com Habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	
		PONTOS
Formação especializada	Pós-graduação na área da Educação (Válido 01(um) certificado de pós graduação).	5
	Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdo das áreas da Educação.	1,0

Especialistas de Educação para substituição em afastamentos legais

REQUISITOS		
Habilitação mínima exigida	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar e ou Gestão Escolar e ou licenciatura mais especialização em Supervisão escolar	
		PONTOS
Formação especializada	Pós-graduação na área da Educação. (Válido 01 (um) certificado de pós graduação).	5
	Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdo das áreas da Educação.	1,0

Professores P1 Educação Física–regente para substituição em afastamentos legais, cargo vago

REQUISITOS		
Habilitação mínima exigida	Licenciatura plena em Educação Física	
		PONTOS
Formação especializada	Pós-graduação na área da Educação (Válido 01(um) certificado de pós graduação).	5
	Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdo das áreas da Educação.	1,0

Auxiliar de Educação Infantil para substituição em afastamentos legais

REQUISITOS		
Habilitação mínima exigida:	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal ou Curso Normal em Nível Médio Professor de Educação Infantil.	
		PONTOS
	Pedagogia ou Normal Superior	02
Formação especializada	Pós-graduação na área da Educação (Válido 01(um) certificado de pós graduação).	5
	Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdo das áreas da Educação.	1,0

Auxiliar de Apoio a Educação para substituição em afastamentos legais

REQUISITOS		
Habilitação mínima exigida:	Ensino Fundamental Completo	
		PONTOS
	Ensino Médio	01
	Pedagogia, Normal Superior ou Licenciatura em qualquer area do conhecimento	02
Formação especializada	Pós-graduação na área da Educação. (Válido 01(um) certificado de pós graduação).	5
	Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdo das áreas da Educação.	1,0

PROFESSOR SALA RECURSO

REQUISITOS		
Habilitação mínima exigida:	PONTOS	
	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento	01
	Pedagogia ou Normal Superior	02
Formação especializada	Licenciatura plena em Educação Especial.	10
	Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva. (Válido 01(um) certificado de pós graduação)	5
	Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdo das áreas de deficiência intelectual, surdez, física visual, múltipla e transtornos Globais do desenvolvimento–TGD.	1,0

Nutricionista Educacional

REQUISITOS		
Habilitação/Escolaridade	Superior em Nutrição.	
Formação especializada	Pós-graduação na área da nutrição escolar – (Válido 1 (um) certificado de pós graduação)	5
	06(seis) Cursos na área de Nutrição Escolar	1,0

Instrutor de Informática

REQUISITOS		
Habilitação/Escolaridade	Ensino Médio Completo	
		PONTOS
	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal ou Curso Normal em Nível Médio Professor de Educação Infantil	1,0
	Pedagogia ou Normal Superior	2,0
Formação especializada	Pós-graduação na área da Educação (Válido 01(um) certificado de pós graduação).	5,0
	Cursos na área de Informática – 01 a 06 cursos de no mínimo 120 horas.	1,0

ANEXO III

Cargo Pretendido:	
Nome Completo:	
CPF:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR P1 - REGENTE PARA SUBSTITUIÇÃO EM AFASTAMENTOS LEGAIS, CARGO VAGO OU RECUPERADOR DE ALUNOS (PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG		
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR P1 REGENTE</u>		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()
CPF:	Fone:	
E-mail:		
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
PCD (Pessoa com deficiência) () Sim () Não	Qual:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS		
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		
	Pedagogia ou Normal Superior	
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós Graduação na área da Educação.		
	1.	
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:		
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	6.	
OBSERVAÇÕES: – DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJETAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO; – DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.		
SantaVitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

Auxiliar de Educação Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>Auxiliar de Educação Infantil</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência) () Sim () Não	Qual:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal(Magistério) ou Curso Normal em Nível Médio Professor de Educação Infantil.		
	Curso de Pedagogia ou Normal Superior		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.			
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES: – DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO; – DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
Santa Vitória/MG,/...../.....		Assinatura do Candidato:	

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

Especialista de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>Especialista de Educação</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência) () Sim () Não	Qual:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar e ou Gestão Escolar e ou licenciatura mais especialização em Supervisão escolar.		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação			
	1.		
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES: DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO; DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
Santa Vitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

Professor P1 Sala Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>Professor P1 Sala Recurso</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência)	Qual:		
() Sim () Não			
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento		
	Pedagogia ou Normal superior.		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA			
	Licenciatura plena em Educação Especial		
	Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva.		
Curso de aperfeiçoamento ou atualização de 120h			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES:			
DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJETAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO;			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
Santa Vitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

**ANEXOV
FICHA INSCRIÇÃO**

PROFESSOR P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG		
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR P2 - LÍNGUA PORTUGUESA</u>		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F()
CPF:	Fone:	
E-mail:		
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
PCD (Pessoa com deficiência) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS		
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		
Licenciatura Plena na área específica do conhecimento		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.		
1.		
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:		
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
OBSERVAÇÕES:		
- DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO;		
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.		
SantaVitória/MG,...../...../.....	Assinatura do Candidato:	

**ANEXOV
FICHA INSCRIÇÃO**

PROFESSOR P2 - MATEMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR P2 - MATEMÁTICA</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Licenciatura Plena na área específica do conhecimento		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.			
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES:			
- DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO;			
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
SantaVitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

**ANEXOV
FICHA INSCRIÇÃO**

PROFESSOR P2 CIÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG		
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR P2 CIÊNCIA</u>		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F()
CPF:	Fone:	
E-mail:		
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
PCD (Pessoa com deficiência) ()Sim ()Não	Qual:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS		
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		
	Licenciatura Plena na área específica do conhecimento	
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.		
1.		
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:		
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	6.	
1.OBSERVAÇÕES:		
- DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO;		
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.		
SantaVitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:

**ANEXOV
FICHA INSCRIÇÃO**

PROFESSOR P2 - HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR P2 - HISTÓRIA</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência) ()Sim ()Não	Qual:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Licenciatura Plena na área específica do conhecimento		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.			
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES:			
- DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO;			
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
SantaVitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

**ANEXOV
FICHA INSCRIÇÃO**

PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência) ()Sim ()Não	Qual:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Licenciatura Plena na área específica do conhecimento		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.			
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES:			
- DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO;			
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
Santa Vitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

**ANEXOV
FICHA INSCRIÇÃO**

PROFESSOR P2 - LÍNGUA INGLESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR P2 - LÍNGUA INGLESA</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência) ()Sim ()Não	Qual:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Licenciatura Plena na área específica do conhecimento		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.			
	1.		
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES: - DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO; - DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
SantaVitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

**ANEXOV
FICHA INSCRIÇÃO**

PROFESSOR P2 - ARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR P2 - ARTE</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência) ()Sim ()Não	Qual:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Licenciatura Plena na área específica do conhecimento		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.			
1.			
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES:			
- DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO;			
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
SantaVitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

**ANEXOV
FICHA INSCRIÇÃO**

PROFESSOR P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência) ()Sim ()Não	Qual:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Licenciatura Plena na área específica do conhecimento		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.			
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES:			
- DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO;			
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
Santa Vitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

**ANEXOV
FICHA INSCRIÇÃO**

PROFESSOR P2 - ENSINO RELIGIOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR P2 – ENSINO RELIGIOSO</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência) ()Sim ()Não	Qual:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Licenciatura Plena na área específica do conhecimento		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.			
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES:			
- DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO;			
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
Santa Vitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR P1 EDUCAÇÃO FÍSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR P1 EDUCAÇÃO FÍSICA</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência) () Sim () Não	Qual:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Licenciatura Plena em Educação Física		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.			
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
SantaVitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR AEE - APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR AEE - APOIO</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência)	Qual:		
()Sim ()Não			
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento		
	Pedagogia ou Normal Superior		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA			
	Licenciatura plena em Educação Especial.		
	Certificado de Cursos de Especialização na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva(Pós-Graduação).		
01(um) Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES:			
DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO;			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
SantaVitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR AEE - INTÉRPRETE DE LIBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG		
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR AEE - INTÉRPRETE DE LIBRAS</u>		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F()
CPF:	Fone:	
E-mail:		
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
PCD (Pessoa com deficiência) ()Sim ()Não	Qual:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS		
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		
	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento	
	Pedagogia ou Normal Superior	
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		
	Licenciatura plena em Educação Especial.	
	Certificado de Cursos de Especialização na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva (Pós-Graduação).	
01(um) Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h		
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	6.	
OBSERVAÇÕES: DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO; DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.		
SantaVitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR AEE - GUIA INTÉRPRETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>PROFESSOR AEE - GUIA INTÉRPRETE</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:		Estado:	CEP:
PCD (Pessoa com deficiência)	Qual:		
() Sim () Não			
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento		
	Pedagogia ou Normal Superior		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA			
	Licenciatura plena em Educação Especial.		
	Certificado de Cursos de Especialização na área da Educação Especial ou Educação Inclusiva (Pós-Graduação).		
01(um) Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES:			
DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO; DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
SantaVitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>INSTRUTOR DE INFORMÁTICA</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:		Estado:	CEP:
PCD (Pessoa com deficiência) () Sim () Não	Qual:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Ensino Médio Completo		
	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal ou Curso Normal em Nível Médio Professor de Educação Infantil (Magistério)		
	Pedagogia ou Normal Superior		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.			
01(um) Curso de aperfeiçoamento na área de informática de 120h			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES: DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJETAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO; DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
SantaVitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

NUTRICIONISTA EDUCACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>NUTRICIONISTA EDUCACIONAL</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência)	Qual:		
() Sim () Não			
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Superior em Nutrição		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Nutrição Escolar.			
6 (seis) Cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área de Nutrição Escolar:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES:			
DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJETAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO;			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
Santa Vitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

AUXILIAR DE APOIO A
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG			
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Cargo Pretendido: <u>AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO</u>			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()	
CPF:	Fone:		
E-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
PCD (Pessoa com deficiência) () Sim () Não	Qual:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE			
	Ensino Fundamental Completo		
	Ensino Médio Completo		
	Pedagogia ou Normal Superior ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Pós-graduação na área da Educação.			
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:			
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
	6.		
OBSERVAÇÕES: DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJEITAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO; DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.			
SantaVitória/MG,...../...../.....		Assinatura do Candidato:	

Anexo VI

PAPEL TIMBRADO/ IDENTIFICAÇÃO DO SINDICATO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) RURAIS OU ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIGADA AO ASSENTAMENTO

Nós, Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais ou Associação Comunitária ligada ao assentamento, em atendimento à resolução SEE Nº _____/2023 e para fins de comprovação, declaramos que o(a) candidato(a) _____, inscrito(a) sob o CPF Nº _____, é residente do assentamento _____, localizado no município de _____,

- () onde se localiza a Escola Estadual do Campo em área de assentamento;
- () que pertence a outra comunidade atendida pela Escola Estadual do Campo em área de assentamento;
- () que pertence a qualquer outra área de assentamento.

Por esse candidato(a) ser reconhecido(a) por esta comunidade como residente, ciente dos termos da lei e por ser verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante máximo do Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais ou Associação Comunitária ligada ao assentamento.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
brasileiro (a), inscrito no CPF _____ e RG/CI _____,
residente na _____, nº
_____, Bairro _____, declaro para os devidos
fins que possuo os seguintes bens em meu
nome _____

_____.

Por ser verdade firmo o presente.

Santa Vitória-MG, ____ de _____ de 2.025.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

DECLARO para fins de nomeação e posse no cargo público de _____, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, que:

Não exerço outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG. Ocupo o cargo, função ou emprego de _____.

Santa Vitória-MG, em ____ de _____ de 2.025.

Assinatura

Raça/cor: _____

Escolaridade: _____

Endereço do Candidato: _____ n°. _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Distrito: _____ CEP: _____ Fone: _____